ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 689 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 959 **/2017**

EM 19 / 01 **/2017**

AF 253

ATA

ACEITO EM 23 / 01 /2017 9707
APROVADO EM 22 03 /2017 9737A
REJEITADO EM / /2017

ARQUIVO

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja garantido a entrega de medicamentos de uso continuo em casa, sem a necessidade de se deslocar até a unidade básica de saúde, esta indicação garante a pessoas portadoras de deficiência e idosos que possuem o cadastro único.

Justificativa: Em Plenário

João Dutra Julio
PRB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2143
26 / 05 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/251

Rio Grande, 23 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0253 /17, Ind689 /2017, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Julio, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja garantida a entrega de medicamentos de uso continuo em casa, sem a necessidade de se deslocar até a Unidade Básica de Saúde, esta indicação garante às pessoas portadoras de deficiência e idosos que possuem o cadastro único, vimos informar segundo a Secretaria de Município da Saúde que é de suma importância buscarmos a melhoria no atendimento das necessidades dos idosos e de portadores de necessidades especiais, porém a dispensação de medicamentos somente pode ser efetuada por farmacêuticos, ou por auxiliares de farmácia, em locais em que a presença do farmacêutico em tempo integral de atendimento; inviabilizando assim que sejam entregues os medicamentos em domicílio.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!